

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3943 / 2017

Data 01 de Novembro de 2017.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3811/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 180.560,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Venc. Vantagens Fixas	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000 Indenizações Restituições	70.560,00
01.001.01.031.0001.2001.319013000000 Obrigações Patronais	4.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000 Diárias	4.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339036000000 Serv. Terc. - Pess Física	2.000,00

SUB-TOTAL:	R\$180.560,00
TOTAL GERAL:	180.560,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo	60.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000 Serv. Terc. - Pess Jurídica	120.560,00

SUB-TOTAL:	R\$180.560,00
TOTAL GERAL:	180.560,00


 Roberto Angelo de Farias
 Prefeito Municipal